

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
000793/16 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC 01 Gabinete do Secretario  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CRÉDOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro  
CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregão Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 351/2016 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 28.01.16 VENCIMENTO 28.01.16

VALOR ORÇADO 157.000,00 SALDO ANTERIOR 157.000,00 VALOR DO EMPENHO 14.400,00 SALDO ATUAL 142.600,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	ME	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos. SEC.MEIO AMBIENTE F.D.001/16 R\$ 1.800,00 (Unic. 10/03)	1.800,00	14.400,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 14.400,00

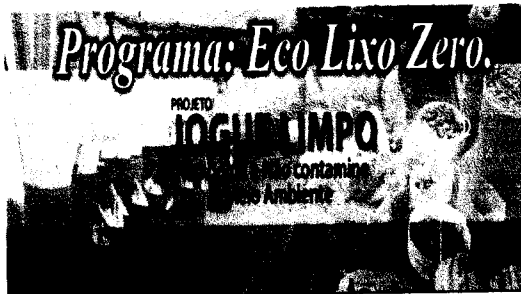
CONFERENTE  
*[Signature]*  
IVO MENDES JÚNIOR  
CRC/PR 047.434/0-2  
TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 09/03  
CHEQUE Nº 025-CC  
BANCO 3990  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Eduardo Antonio Dalmora

EMITIDO 28,01,16  
LIQUIDAÇÃO 1/1  
EMITENTE *[Signature]*

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

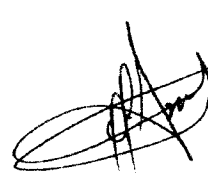
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



## Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

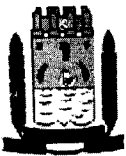
RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS;

Curitiba, 13 de fevereiro de 2016		<b>FATURA DÉBITO Nº 001/16</b>				
CONVENIADA:		CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
MUNICÍPIO DE MATINHOS		76.017.466/0001-61		ISENTA		
ENDEREÇO:		CEP:		CIDADE:		
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO		83260-000		MATINHOS		
BAIRRO:		E-MAIL:		UF:		
CENTRO				PR.		
FONE/FAX:						
(41) 3971-6003						
DESCRIÇÃO				VALOR R\$		
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município de Matinhos, excetuando nas empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como <b>LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS</b> e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/01/2016 a 13/02/2016, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 000793/16				1.800,00		
(um mil e oitocentos reais)						
O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.						
Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.						
<b>BOLETO BANCÁRIO</b>						
BANCO:	AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:	BOL. BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1627	003	1696-5	0978-0	10/03/2016	R\$ 1.800,00
EMITENTE:				ASSINATURA:		
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais RUA SIMÃO BRANTE, 930 – UBERABA CEP 81570-340 – CURITIBA – PR. CNPJ 81.190.100/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA				 <b>EDSON SADAO IMOTO</b> Diretor de Meio Ambiente		



**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR  
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) [eimoto@bol.com.br](mailto:eimoto@bol.com.br)  
Sede Balneária Barra do Saí Itaipó SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.  
Proteja todos os Rios.  
Plante muitas Árvores.  
Recicle todo o Lixo.  
Valorize a Vida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 001921 **EMPENHO:** 000793/16 **Ordinario**

**Órgão:** 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 185420111 2 121 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179  
**Projeto/Atividade:** POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

**Credor:** 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20  
 CURITIBA

**Licitação:** Pregao Presencia 153

**Objeto da Despesa:** SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 1.800,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Marco de 2016.